



ATA - NOVACAP/PRES/SECRE/SUBSE0

**ATA 4.765ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA DIRETORIA EXECUTIVA DA COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL – NOVACAP.**

Aos vinte e cinco dias do mês de julho de dois mil e vinte e quatro, na Sede da COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL – NOVACAP, localizada no Setor de Áreas Públicas - SAP - Lote “B”, Ed. Sede, CNPJ nº 00.037.457.0001-70, NIRE nº 5350000090-9, realizou-se a Reunião Ordinária da Diretoria Executiva da NOVACAP, sob a Presidência do Senhor FERNANDO RODRIGUES FERREIRA LEITE - Diretor Presidente, e dos Diretores: ANDRÉ LUIZ OLIVEIRA VAZ - Diretor de Urbanização, CARLOS ALBERTO SPIES - Diretor de Edificações, DANIELLA LEMES CORADO - Diretora Jurídica, ELIE ISSA EL CHIDIAC - Diretor Administrativo e RENATO SOUSA SANTANNA - Diretor Financeiro, onde foram relatados os seguintes processos: **01) 00112-00017115/2024-89** — DIRETORIA DE EDIFICAÇÕES (DE) — CONTRATAÇÃO PARCIAL DAS ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS n.ºs 11/2024 - D.E (Lote 12) e 061/2023 (Lotes 6 e 10). Decisão: “A Diretoria Executiva, neste ato, acolhe o VOTO do Relator (146408279), tendo em vista o que consta nos autos, fundamentada na [Lei nº 13.303, de 30 de junho 2016](#) e no Regulamento de Licitações e Contratos da NOVACAP, e decide: AUTORIZAR a contratação parcial de itens constantes na Ata de Registro de Preços n.º 11/2024 -D.E (Lotes 5, 9 e 12) - (146209270), válida até 7/2/2025, e na Ata de Registro de Preços n.º 061/2023-D.E (Lotes 6 e 10) - (146210155), válida até 20/10/2024, cujo fornecedor é a empresa INFRA ENGETH INFRA ESTRUTURA CONSTRUÇÃO E COMÉRCIO LTDA, CNPJ nº 02.237.437/0001-79, para a construção de bases em concreto para implantação de Multi-exercitadores, de Academias Universais ao Ar Livre e de Pontos de Encontros Comunitários - PEC's em vários locais do Distrito Federal, conforme especificações, condições, quantidades e exigências estabelecidas no Projeto Básico e no Edital e seus anexos, conforme solicitado pelo Coordenador (146281443), por conta do Programa de Trabalho nº 15.451.6206.1079.0006, Natureza da Despesa nº 44-90-51, Fonte de Recursos nº 100 (146217179), nos valores constantes a seguir: ATA 11/2024 - LOTE 12 - ITEM: PONTO DE ENCONTRO COMUNITÁRIO - QUANTIDADE: 7 - VALOR UNITÁRIO: R\$ 104.817,33 - VALOR TOTAL: R\$ 733.721,31; ITEM: ACADEMIA AO AR LIVRE - QUANTIDADE: 3 - VALOR UNITÁRIO: R\$ 137.039,42 - VALOR TOTAL: R\$ 411.118,26; ITEM: MULTI EXERCITADOR - QUANTIDADE: 2 - VALOR UNITÁRIO: R\$ 43.863,69 - VALOR TOTAL: R\$ 87.727,38; TOTAL DO LOTE 12: R\$ 1.232.566,95. ATA 61/2023 - LOTE 6 - ITEM: PONTO DE ENCONTRO COMUNITÁRIO - QUANTIDADE: 2 - VALOR UNITÁRIO: R\$ 110.342,15 - VALOR TOTAL: R\$ 220.684,30; ITEM: ACADEMIA AO AR LIVRE - QUANTIDADE: 1 - VALOR UNITÁRIO: R\$ 143.703,92 - VALOR TOTAL: R\$ 143.703,92; ITEM: MULTI EXERCITADOR - QUANTIDADE: 1 - VALOR UNITÁRIO: R\$ 45.821,58 - VALOR TOTAL: R\$ 45.821,58; TOTAL DO LOTE 6: R\$ 410.209,80. ATA 61/2023 - LOTE 10 - ITEM: PONTO DE ENCONTRO COMUNITÁRIO - QUANTIDADE: 6 - VALOR UNITÁRIO: R\$ 105.115,04 - VALOR TOTAL: R\$ 630.690,24; ITEM: ACADEMIA AO AR LIVRE - QUANTIDADE: 4 - VALOR UNITÁRIO: R\$ 137.188,12 - VALOR TOTAL: R\$ 549.952,48; ITEM: MULTI EXERCITADOR - QUANTIDADE: 3 - VALOR UNITÁRIO: R\$ 43.958,80 - VALOR TOTAL: R\$ 131.876,40; TOTAL DO LOTE 10: R\$ 1.312.519,12. Os prazos, de acordo com o Edital (146206028), são: "11.18.1) O prazo de execução total da obra da base para o Multi-exercitador é de 25 (vinte e cinco) dias corridos, contado a partir da data de recebimento da Ordem de Serviço pelo contratado.", "11.18.2) O prazo de execução total da obra da base para a Academia Universal ao Ar Livre é de 30 (trinta) dias corridos, contado a partir da data de recebimento da Ordem de Serviço pelo contratado.", "11.18.3) O prazo de execução total da obra da base para o PEC é de 31 (trinta e um) dias corridos, contado a partir da data de recebimento da Ordem de Serviço pelo contratado." e "11.19 - O prazo de vigência dos Contratos será de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias corridos, contado a partir da data da assinatura do Contrato." ENCAMINHEM-SE os autos ao Departamento Financeiro para emitir as Notas de Empenho e à Diretoria Jurídica para formalizar os Contratos: nº 234/2024 (ATA 11/2024 - Lote

12); nº 235/2024 (ATA 61/2023 - Lote 6) e nº 236/2024 (ATA 61/2023 - Lote 10), de acordo com o Despacho - NOVACAP/PRES/DJ/DECONS/DIELC (146495820)." Relator: Carlos Alberto Spies - Diretor de Edificações. **02) 00112-00017222/2024-15** — DIRETORIA DE EDIFICAÇÕES (DE) — CONTRATAÇÃO PARCIAL DAS ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS NºS 10/2024 - D.E (LOTE 2) E 063/2023 (LOTES 18 E 20). Decisão: "A Diretoria Executiva, neste ato, acolhe o VOTO do Relator (146530915), tendo em vista o que consta nos autos, fundamentada na [Lei nº 13.303, de 30 de junho 2016](#) e no Regulamento de Licitações e Contratos da Novacap, e decide: AUTORIZAR a contratação parcial de itens constantes na Ata de Registro de Preços n.º 063/2023-D.E (Lotes 18 e 20) - (146357938), válida até 19/10/2024 e na Ata de Registro de Preços n.º 010/2024-D.E (Lote 02) - (146357713), válida até 6/2/2025, cujo fornecedor é a empresa TVA CONSTRUÇÃO EIRELL, CNPJ nº 09.366.582/0001-07, para a construção de bases em concreto para implantação de Multi-exercitadores, de Academias Universais ao Ar Livre e de Pontos de Encontros Comunitários - PEC's em vários locais do Distrito Federal, conforme especificações, condições, quantidades e exigências estabelecidas no Projeto Básico, no Edital e seus anexos, conforme solicitado pelo Coordenador (146377242), por conta do Programa de Trabalho nº 15.451.6206.1079.0006, Natureza da Despesa nº 44-90-51, Fonte de Recursos nº 100 (146364394), nos valores constantes a seguir: ATA 63/2023 - LOTE 18 - ITEM: PONTO DE ENCONTRO COMUNITÁRIO - QUANTIDADE: 7 - VALOR UNITÁRIO: R\$ 108.532,96 - VALOR TOTAL: R\$ 759.730,72; ITEM: ACADEMIA AO AR LIVRE - QUANTIDADE: 3 - VALOR UNITÁRIO: R\$ 141.755,01 - VALOR TOTAL: R\$ 425.265,03; ITEM: MULTI EXERCITADOR - QUANTIDADE: 2 - VALOR UNITÁRIO: R\$ 48.410,65 - VALOR TOTAL: R\$ 96.821,30; TOTAL DO LOTE 18: R\$ 1.281.817,05. ATA 63/2023 - LOTE 20 - ITEM: PONTO DE ENCONTRO COMUNITÁRIO - QUANTIDADE: 2 - VALOR UNITÁRIO: R\$ 121.482,37 - VALOR TOTAL: R\$ 242.964,74; ITEM: ACADEMIA AO AR LIVRE - QUANTIDADE: 1 - VALOR UNITÁRIO: R\$ 157.526,11 - VALOR TOTAL: R\$ 157.526,11; ITEM: MULTI EXERCITADOR - QUANTIDADE: 1 - VALOR UNITÁRIO: R\$ 51.322,50 - VALOR TOTAL: R\$ 51.322,50; TOTAL DO LOTE 20: R\$ 451.813,35. ATA 10/2024 - LOTE 2 - ITEM: PONTO DE ENCONTRO COMUNITÁRIO - QUANTIDADE: 6 - VALOR UNITÁRIO: R\$ 107.955,98 - VALOR TOTAL: R\$ 647.735,88; ITEM: ACADEMIA AO AR LIVRE - QUANTIDADE: 4 - VALOR UNITÁRIO: R\$ 135.237,23 - VALOR TOTAL: R\$ 540.948,92; ITEM: MULTI EXERCITADOR - QUANTIDADE: 2 - VALOR UNITÁRIO: R\$ 47.003,68 - VALOR TOTAL: R\$ 94.007,36; TOTAL DO LOTE 2: R\$ 1.282.692,16. Os prazos, de acordo com o Edital (146352338), são: "11.18.1) O prazo de execução total da obra da base para o Multi-exercitador é de 25 (vinte e cinco) dias corridos, contado a partir da data de recebimento da Ordem de Serviço pelo contratado.", "11.18.2) O prazo de execução total da obra da base para a Academia Universal ao Ar Livre é de 30 (trinta) dias corridos, contado a partir da data de recebimento da Ordem de Serviço pelo contratado.", "11.18.3) O prazo de execução total da obra da base para o PEC é de 31 (trinta e um) dias corridos, contado a partir da data de recebimento da Ordem de Serviço pelo contratado." e "11.19 - O prazo de vigência dos Contratos será de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias corridos, contado a partir da data da assinatura do Contrato." ENCAMINHEM-SE os autos ao Departamento Financeiro para emitir as Notas de Empenho e à Diretoria Jurídica para formalizar os Contratos: nº 238/2024 (ATA 63/2023 - Lote 18); nº 239/2024 (ATA 63/2023 - Lote 20) e nº 240/2024 (ATA 10/2024 - Lote 2), de acordo com o Despacho - NOVACAP/PRES/DJ/DECONS/DIELC (146621292)." Relator: Carlos Alberto Spies - Diretor de Edificações. **03) 0112-001870/2014** — RONALDO OLIVEIRA DE ALMEIDA, MATRÍCULA Nº 973.173-3 — CONCESSÃO DE INDENIZAÇÃO DE TRANSPORTE - EXERCÍCIO 2024. Decisão: "A Diretoria Executiva, neste ato, acolhe o VOTO do Relator (146610080), tendo em vista o que consta nos autos, fundamentada na Resolução nº 180/93-CA (146342465), amparada na Decisão da Diretoria Executiva Sessão Extraordinária 4.648ª de 8/8/2022 (146339076) e em atendimento às recomendações constantes no Relatório e Certificado de Auditoria nº 03/2009-DIRAG/CONT (146342235), e decide: AUTORIZAR a concessão de Indenização de Transporte ao empregado RONALDO OLIVEIRA DE ALMEIDA, matrícula nº 973.173-3 (146344587, 146343273 e 146343694), referente a execução de fiscalização, levantamento e o acompanhamento de obras/serviços a cargo do Grupo de Trabalho de Gerenciamento e Fiscalização de Contratações Destinadas à Conclusão Integral das Edificações da Nova Sede do TRF1 (GT-TRF1), de acordo com o Memorando Nº 73/2024 - NOVACAP/PRES/GT-TRF1 (146240557), do Despacho - NOVACAP/PRES/DE/DEDIF/DIFIS (146345053) e o Despacho - NOVACAP/PRES/DE/DEDIF (146579384), com concessão de quilometragem mensal de até 550 km, com despesa máxima mensal de R\$ 807,40, no período de 19/7/2024 até 31/12/2024. A presente concessão não implicará em aumento de custos, uma vez que é proveniente de remanejamento de quilometragem anteriormente autorizada para usufruto de empregado desligado da Companhia (processo nº 00112-00000116/2023-11 - 550 km). O ressarcimento será efetuado mediante apuração do mapa de Indenização

de Transporte e pelo relatório de distância gerado pelo sistema de monitoramento eletrônico vigente. ENCAMINHEM-SE os autos ao Departamento de Gestão de Pessoas (Degep) para as demais providências.” Relator: Carlos Alberto Spies - Diretor de Edificações. **04) 00112-00022933/2021-51** — OLÍMPIO CONSTRUÇÕES EIRELI ME — ADITIVO AO CONTRATO DE EMPREITADA DE OBRA DE ENGENHARIA D.E Nº 003/2023 - DJ/NOVACAP. Decisão: “A Diretoria Executiva, neste ato, acolhe o VOTO do Relator (146642411), tendo em vista o que consta nos autos, fundamentada no Parecer SEI-GDF n.º 437/2024 - NOVACAP/PRES/DJ/DECONS (146239935), aprovado pela Diretora Jurídica (146269723), amparada na [Lei nº 13.303, de 30 de junho 2016](#) e no Regulamento de Licitações e Contratos da Novacap, e decide: AUTORIZAR o aditamento do Contrato de Empreitada de Obra de Engenharia D.E nº 003/2023 - DJ/NOVACAP (103877818), firmado entre esta Companhia e a empresa OLÍMPIO CONSTRUÇÕES EIRELI ME, CNPJ nº 25.110.938/0001-95, que tem como objeto a construção do Refeitório da Novacap, localizado no Setor de Áreas Públicas - Lote B, Avenida do Celacap, em frente à Prefeitura, Guará / DF, devidamente especificado no Projeto Básico, no Edital e seus anexos, no sentido de: I) CONVALIDAR os atos praticados no período de 29/6/2024 até a formalização do Termo Aditivo, II) REABRIR o prazo de execução por 120 dias corridos, deduzindo deste o período convalidado, com término em 26/10/2024, e III) PRORROGAR o prazo de vigência constante do Quinto Termo Aditivo (140125764), por mais 120 dias corridos, passando seu término de 10/9/2024 para 8/1/2025, tendo em vista os motivos apresentados pela Contratada (146065929), justificados/ratificados pela Fiscalização em conjunto com a Chefia Imediata (146066062), corroborado pelo Departamento de Edificações (Dedif) - (146090105), permanecendo inalteradas e ratificadas as demais cláusulas e condições contratuais. ENCAMINHEM-SE os autos à Diretoria Jurídica (DJ) para formalizar o Termo Aditivo.” Relator: Carlos Alberto Spies - Diretor de Edificações. **05) 00112-00007725/2024-74** — GHS ARTEX CONSTRUÇÕES SERVIÇOS E REFORMAS EIRELI — ADITIVO AO CONTRATO DE EMPREITADA DE OBRA DE ENGENHARIA D.E Nº 014/2023-DJ/NOVACAP. Decisão: “A Diretoria Executiva, neste ato, acolhe o VOTO do Relator (146004910), tendo em vista o que consta nos autos, fundamentada no Parecer SEI-GDF n.º 280/2024 - NOVACAP/PRES/DJ/DECONS (140869845), aprovado pelo Diretor Jurídico (142042128), ratificado pelo Despacho – NOVACAP/PRES/DJ/DECONS (146796033), amparada na [Lei nº 13.303, de 30 de junho 2016](#) e no Regulamento de Licitações e Contratos da Novacap, e decide: AUTORIZAR o aditamento do Contrato de Empreitada de Obra de Engenharia D.E. nº 014/2023 - DJ/NOVACAP (136241307), alterado por meio do Quarto Termo Aditivo (138370597 - 00112-00002163/2023-91), firmado entre esta Companhia e a empresa GHS ARTEX CONSTRUÇÕES SERVIÇOS E REFORMAS EIRELI, CNPJ nº 07.825.261/0001-90, que tem como objeto a execução de expansões de escolas públicas, em atendimento à Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal (SEE/DF), em diversos locais do Distrito Federal, inclusive elaboração de projetos executivos, conforme descrições constantes do Ofício Nº 189/2023 - SEE/GAB/AESP (104425780), e solicitação do Gestor/Executor, referente ao Lote 03: Regiões Administrativas: Gama, Santa Maria, Recanto das Emas, Riacho Fundo II e Água Quente (Implantações: Tipo 1, Tipo 2, Tipo 3, Tipo 4, Tipo 5, Tipo 6 e Tipo 7), nos termos das especificações e condições contidas no Termo de Referência (136241306), no Edital e seus anexos, no sentido de ACRESCEM o valor de R\$ 4.053.995,75, a título de reequilíbrio econômico-financeiro, por conta do Programa de Trabalho nº 12.368.6221.3985.0001, Natureza da Despesa nº 44.90.51, Fonte de Recursos 303 (141445911), conforme Planilha de Análise Técnica ANL-REF-018/2024-R00 (145276477), passando o valor do Contrato, acrescido do reajuste concedido no Apostilamento (144685882), de R\$ 15.220.635,04 para R\$ 22.877.598,03, tendo em vista a anuência da Contratada (145279662), as justificativas da fiscalização (145805600), corroborada pelo Departamento de Edificações (145835187), permanecendo inalteradas e ratificadas as demais cláusulas e condições contratuais. ENCAMINHEM-SE os autos ao Departamento Financeiro para emitir a Nota de Empenho e à Diretoria Jurídica para formalizar o Termo Aditivo.” Relator: Carlos Alberto Spies - Diretor de Edificações. **06) 00112-00002163/2023-91** — GHS ARTEX CONSTRUÇÕES SERVIÇOS E REFORMAS EIRELI — ADITIVO AO CONTRATO DE EMPREITADA DE OBRA DE ENGENHARIA D.E Nº 014/2023-DJ/NOVACAP. Decisão: “A Diretoria Executiva, neste ato, acolhe o VOTO do Relator (146023502), tendo em vista o que consta nos autos, fundamentada na solicitação da Contratada (144520051), a Cessão de Crédito (146833874), no Parecer SEI-GDF n.º 407/2024 - NOVACAP/PRES/DJ/DECONS (144979627), aprovado pela Diretora Jurídica (145466674), amparada na [Lei nº 13.303, de 30 de junho 2016](#) e no Regulamento de Licitações e Contratos da Novacap, e decide: AUTORIZAR o aditamento do Contrato de Empreitada de Obra de Engenharia D.E. nº 014/2023 - DJ/NOVACAP (105106438) alterado por meio do Quarto Termo

Aditivo (138370597), firmado entre esta Companhia e a empresa GHS ARTEX CONSTRUÇÕES SERVIÇOS E REFORMAS EIRELI, CNPJ nº 07.825.261/0001-90, que tem como objeto a execução de expansões de escolas públicas, em atendimento à Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal (SEE/DF), em diversos locais do Distrito Federal, inclusive elaboração de projetos executivos, conforme descrições constantes do Ofício Nº 189/2023 - SEE/GAB/AESP(104425780), e solicitação do Gestor/Executor (104425831), referente ao Lote 03: Regiões Administrativas: Gama, Santa Maria, Recanto das Emas, Riacho Fundo II e Água Quente (Implantações: Tipo 1, Tipo 2, Tipo 3, Tipo 4, Tipo 5, Tipo 6 e Tipo 7), nos termos das especificações e condições contidas no Termo de Referência (104424985), no Edital e seus anexos, no sentido de ALTERAR o item 3.1 da CLÁUSULA TERCEIRA - DO PAGAMENTO, a qual passa a vigorar com a redação abaixo, permanecendo inalteradas e ratificadas as demais cláusulas e condições contratuais: "3.1. O pagamento será feito à empresa MEVATO CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA, estabelecida no SCIA Quadra 14, conjunto 11, Lote 05, Brasília/DF, CEP:71.250-155, inscrita no CNPJ sob o nº 00.611.343/0001-92, CF/DF 07.329.399/001--33, representada pelo Senhor LUIZ AFONSO DELGADO ASSAD, brasileiro, solteiro, administrador de empresas, residente e domiciliado no Lago Sul/DF, em decorrência do contrato de cessão de crédito (146833874), firmado com a Contratada GHS ARTEX CONSTRUÇÕES SERVIÇOS E REFORMAS EIRELI, de acordo com as Normas de Execução Orçamentária, Financeira e Contábil do Distrito Federal, em parcela(s), mediante a apresentação de Nota Fiscal, liquidada até 30 (trinta) dias de sua apresentação, devidamente atestada pelo Executor do Contrato, desde que o documento de cobrança esteja em condições de liquidação e pagamento, nas condições no Regulamento de Licitações e Contratos da NOVACAP:" ENCAMINHEM-SE os autos à Diretoria Jurídica para formalizar o Termo Aditivo e após à Diretoria Financeira para conhecimento e providências decorrentes." Relator: Carlos Alberto Spies - Diretor de Edificações. **07) 00112-00006086/2022-68** — GHS ARTEX CONSTRUÇÕES SERVIÇOS E REFORMAS EIRELI — ADITIVO AO CONTRATO DE EMPREITADA DE OBRA DE ENGENHARIA D.E Nº 174/2022-DJ/NOVACAP. Decisão: "A Diretoria Executiva, neste ato, acolhe o VOTO do Relator (146037765), tendo em vista o que consta nos autos, fundamentada na solicitação da Contratada (144517074), na Cessão de Crédito (146833551), no Parecer SEI-GDF n.º 419/2024 - NOVACAP/PRES/DJ/DECONS (145408529), aprovado pela Diretora Jurídica (145475782), amparada na [Lei nº 13.303, de 30 de junho 2016](#) e no Regulamento de Licitações e Contratos da Novacap, e decide: AUTORIZAR o aditamento do Contrato de Empreitada de Obra de Engenharia D.E nº 174/2022 - DJ/NOVACAP (94725324), firmado entre esta Companhia e a empresa GHS ARTEX CONSTRUÇÕES SERVIÇOS E REFORMAS EIRELI, CNPJ nº 07.825.261/0001-90, que tem como objeto a execução de expansões de escolas públicas, em atendimento à Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal - SEE/DF, em diversos locais do Distrito Federal, inclusive elaboração de projetos executivos, conforme descrições constantes do Ofício Nº 2357/2022 - SEE/GAB/AESP (93454194), referente ao Lote 03 - Região Administrativa do Gama (Implantações: Tipo 3, Tipo 4), CEF Tamanduá-Modelo tipo 04 - 06, CEF 15 Modelo tipo 03 - 06, CEF 01 Modelo tipo 03 - 06, salas de aula, nos termos das especificações e condições contidas no Termo de Referência, no Edital e seus anexos, no sentido de ALTERAR o item 3.1 da CLÁUSULA TERCEIRA - DO PAGAMENTO, a qual passa a vigorar com a redação abaixo, permanecendo inalteradas e ratificadas as demais cláusulas e condições contratuais: "3.1. O pagamento será feito à empresa MEVATO CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA, estabelecida no SCIA Quadra 14, conjunto 11, Lote 05, Brasília/DF, CEP:71.250-155, inscrita no CNPJ sob o nº 00.611.343/0001-92, CF/DF 07.329.399/001--33, representada pelo Senhor LUIZ AFONSO DELGADO ASSAD, brasileiro, solteiro, administrador de empresas, residente e domiciliado no Lago Sul/DF, em decorrência do contrato de cessão de crédito (146833551), firmado com a Contratada GHS ARTEX CONSTRUÇÕES SERVIÇOS E REFORMAS EIRELI, de acordo com as Normas de Execução Orçamentária, Financeira e Contábil do Distrito Federal, em parcela(s), mediante a apresentação de Nota Fiscal, liquidada até 30 (trinta) dias de sua apresentação, devidamente atestada pelo Executor do Contrato, desde que o documento de cobrança esteja em condições de liquidação e pagamento, nas condições no Regulamento de Licitações e Contratos da NOVACAP:" ENCAMINHEM-SE os autos à Diretoria Jurídica para formalizar o Termo Aditivo e após à Diretoria Financeira para conhecimento e providências decorrentes." Relator: Carlos Alberto Spies - Diretor de Edificações. **08) 00112-00007278/2024-53** — DIRETORIA DE URBANIZAÇÃO - DU — CONTRATAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 041/2024 - DECOMP/DA. Decisão: "A Diretoria Executiva, neste ato, acolhe o VOTO do Relator (146525634), tendo em vista o que consta nos autos, fundamentada na Decisão da Diretoria Executiva Sessão 4.762ª, realizada em 02 de julho de 2024

(144687730), amparada na Lei nº 13.303/2016 e no Regulamento de Licitações e Contratos da Novacap, e decide: AUTORIZAR a contratação da empresa BRIO SOLUÇÕES LTDA - ME, CNPJ: 28.862.474/0001-61, conforme homologação da Ata de Registro de Preços nº 41/2024 (145721260), que tem como objeto a contratação de empresa especializada para a abertura de poço artesiano na sede da NOVACAP, no valor de R\$ 98.500,00 no Programa de Trabalho: 15.122.8209.3903.9750, Natureza da Despesa: 44-90-51 e Fonte de Recursos: 100, conforme a Disponibilidade Orçamentária n.º 357/2024 - NOVACAP/PRES/DF/DEFIN/DIECO (146670602), visando ao atendimento da solicitação do Departamento de Parques e Jardins, conforme explanado no Despacho – NOVACAP/PRES/DU/DPJ (146362028). O serviço de abertura do poço será executado seguindo as indicações previstas no item 7 do Termo de Referência, visando principalmente obter a vazão indicada na Outorga Poço Sede NOVACAP - ADASA (136178401) dentro do prazo máximo de 60 dias, a contar da assinatura do Contrato. O prazo de Vigência do Contrato será de 120 (cento e vinte) dias, a contar da data de assinatura do Contrato, conforme itens 11.18 e 11.20 do Edital (140487258). ENCAMINHEM-SE os autos ao Departamento Financeiro (Defi) para emitir a Nota de Empenho e, após, à Diretoria Jurídica (DJ) para formalizar o contrato Nº 237/2024 - DJ/NOVACAP, conforme Despacho – NOVACAP/PRES/DJ/DECONS/DIELC (146591152).” Relator: André Luiz Oliveira Vaz - Diretor de Urbanização. **09) 00112-00013822/2024-04** — DIRETORIA DE URBANIZAÇÃO - DU — HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 019/2024 - DECOMP/DA. Decisão: “A Diretoria Executiva, neste ato, acolhe o VOTO do Relator (146563812), tendo em vista o que consta nos autos, fundamentada no Relatório SEI/GDF n.º 115/2024 - NOVACAP/PRES/DA/DECOMP/DILIC (146538382), no Despacho - NOVACAP/PRES/DA/DECOMP/DILIC (146544044), amparada na Lei nº 13.303/2016 e no Regulamento de Licitações e Contratos da Novacap, e decide: HOMOLOGAR o resultado do Pregão Eletrônico nº 019/2024 - DECOMP/DA - para Registro de Preços (144675459), que tem como objeto a eventual contratação de empresa para eventual fornecimento de MATERIAIS PARA MANUTENÇÃO DE ESTUFAS AGRÍCOLAS (FILMES PLÁSTICOS, TELAS DE SOMBREAMENTO, ETC.), de acordo com as especificações técnicas do Termo de Referência e Edital e seus anexos, do tipo Menor Preço - por lote, no Modo de Disputa Aberto e na forma Eletrônica, adjudicado conforme Ata de Sessão Pública (146521536). A Ata de Registro de Preço a ser formalizada terá validade de 12 meses, contados a partir da data de sua assinatura, conforme item 9.3 do Edital (144675459). Lote 01 - Empresa: COMERCIAL JSM PRODUTOS AGROPECUÁRIOS LTDA -ME, CNPJ nº 24.938.227/0001-40 (146723953 - pág. 1), Valor R\$ 65.236,48 (146093957 - pág. 1/2) e Lote 02 - Empresa: AAZ COMERCIAL LTDA -EPP, CNPJ nº 15.449.518/0001-84 (146094273 - pág. 27), Valor R\$ 214.999,66 (146094518 - pág. 1/3). ENCAMINHEM-SE os autos à Diretoria Jurídica para formalizar as Atas de Registro de Preços.” Relator: André Luiz Oliveira Vaz - Diretor de Urbanização. **10) 00112-00007495/2024-43** — DIRETORIA DE URBANIZAÇÃO - DU — HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2024 - DECOMP/DA. Decisão: “A Diretoria Executiva, neste ato, acolhe o VOTO do Relator (146517906), tendo em vista o que consta nos autos, fundamentada no Relatório SEI/GDF n.º 117/2024 - NOVACAP/PRES/DA/DECOMP/DILIC (146686508), no Despacho - NOVACAP/PRES/DA/DECOMP/DILIC (146764278), bem como na Nota Técnica Nº 508/2024 – NOVACAP/PRES/AUDIT (146782725), amparada na Lei nº 13.303/2016 e no Regulamento de Licitações e Contratos da Novacap, e decide: HOMOLOGAR o resultado do Pregão Eletrônico nº 008/2024 - DECOMP/DA - para Registro de Preços (142392046), em favor das empresas relacionadas abaixo, que tem como objeto a eventual aquisição de material betuminoso, para atendimento às demandas da Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil - Novacap, de acordo com as especificações técnicas do Termo de Referência e Edital e seus anexos, do tipo Menor Preço - por lote, no Modo de Disputa Aberto e na forma Eletrônica, adjudicado conforme Ata de Sessão Pública (146770294). A Ata de Registro de Preço a ser formalizada terá validade de 12 meses, contados a partir da data de sua assinatura, conforme item 9.3 do Edital (142392046). Lote 01 - Empresa: SEMEAR BRASIL LTDA, Objeto: EMULSÃO ASFÁLTICA PARA SERVIÇO DE IMPRIMAÇÃO - EAI, CNPJ: 19.191.702/0003-90 (143815098 - pág. 15), Valor R\$ 625.000,00 (143815303 - pág. 1/2); Lote 02 - Empresa: DISTRIBUIDORA BRASILEIRA DE ASFALTO LTDA, Objeto: EMULSÃO ASFÁLTICA - RR 2C, CNPJ: 26.917.005/0001-77 (143815733 - pág. 22), Valor R\$ 1.059.900,00 (143816009 - pág. 1/2); Lote 03 - Empresa: CENTRO OESTE ASFALTOS S/A, Objeto: CIMENTO ASFÁLTICO DE PETRÓLEO - CAP 30/45, CNPJ: 01.593.821/0001-41 (143881458 - pág. 116), Valor R\$ 15.909.967,95 (143882331 - pág. 1); Lote 04 - Empresa: CENTRO OESTE ASFALTOS S/A, Objeto: CIMENTO ASFÁLTICO DE PETRÓLEO - CAP 30/45, CNPJ: 01.593.821/0001-41 (143881458 - pág. 116), Valor R\$ 1.980.672,60 (146603509 - pág. 1). ENCAMINHEM-SE os autos à Diretoria Jurídica para formalizar as Atas de Registro de Preços.” Relator: André Luiz Oliveira Vaz - Diretor de Urbanização. Nada mais havendo

a tratar o Senhor Presidente encerrou a reunião, da qual para constar, eu, CLEUZA FRANCISCA RAMOS CAMPOS, Secretária Geral, lavrei a presente Ata, conforme Lei n.º 6.404/76 e Lei n.º 5.764/71, que lida e aprovada, vai assinada pelos Senhores Diretores presentes.



Documento assinado eletronicamente por **CLEUZA FRANCÍSCA RAMOS CAMPOS - Matr.0042736-5, Secretário(a)-Geral**, em 31/07/2024, às 17:04, conforme art. 6º do Decreto n° 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal n° 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **ELIE ISSA EL CHIDIAC - Matr.0973550-X, Diretor(a) Administrativo(a) da Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil**, em 01/08/2024, às 15:19, conforme art. 6º do Decreto n° 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal n° 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **CARLOS ALBERTO SPIES - Matr.0973612-3, Diretor(a) de Edificações da Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil**, em 01/08/2024, às 17:33, conforme art. 6º do Decreto n° 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal n° 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **ANDRÉ LUIZ OLIVEIRA VAZ - Matr.0074895-1, Diretor(a) de Urbanização da Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil**, em 01/08/2024, às 22:25, conforme art. 6º do Decreto n° 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal n° 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **RENATO SOUSA SANTANNA - Matr.0073737-2, Diretor(a) de Financeiro(a) da Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil**, em 02/08/2024, às 10:58, conforme art. 6º do Decreto n° 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal n° 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **FERNANDO RODRIGUES FERREIRA LEITE - Matr.0973488-0, Diretor(a) Presidente da Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil**, em 02/08/2024, às 12:47, conforme art. 6º do Decreto n° 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal n° 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **DANIELLA LEMES CORADO - Matr.0973661-1, Diretor(a) Jurídico(a) da Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil**, em 07/08/2024, às 11:16, conforme art. 6º do Decreto n° 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal n° 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:  
[http://sei.df.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&verificador=146867471)  
verificador= **146867471** código CRC= **BB479586**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"  
Setor de Áreas Públicas - Lote B - Bairro Guará - CEP 70075-900 - DF  
Telefone(s):  
Sítio - [www.novacap.df.gov.br](http://www.novacap.df.gov.br)